



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000010
Data e Hora de Emissão
29/04/2022 16:32:12
Código de Verificação
8RMV-TW7U

20220429u41408596000140i41408596000140

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **41.408.596/0001-40** Inscrição Municipal: **1.349.961-6** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **JOSE ORLANDO CARVALHO DAMASO 00069093709**
Nome Fantasia: **ZDESIGN** Tel.: **21998025461**
Endereço: **RUA SILVA TELES 18, APT 207 - ANDARAÍ - CEP: 20541-110**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **zecedamaso@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **705.427.837-20** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **CHRISTINO AUREO DA SILVA**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES (CÂMARA DOS DEPUTADOS) , GABINETE 227 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** Tel.: ----
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **dep.christinoaureo@camara.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço prestado referente a diagramação e emissão de arte-final para um impresso no formato A3, com uma dobra (4 páginas), para divulgação das ações do Deputado Christino Áureo da Silva.

Dados bancários:
Pix: **zecedamaso@gmail.com**
se preferir transferência bancária:
Banco Itaú
ag: 7345
c/c: 13528-4
cpf: 000690937-09

NF QUITADA

VALOR DA NOTA = R\$ 1.800,00

Serviço Prestado

23.01.01 - serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.